



PORTEIRA N° 060, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta nos autos do processo nº 06.771/2025. **RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor JÚLIO CÉSAR GREGORIO matrícula 112663, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, a fim de apurar possível inobservância de dever funcional previstos na Lei Complementar nº 035/2005 e Lei Complementar nº 129/2022.

Para tanto, constitui Comissão Processante composta pelos servidores, Dr. Philipe Lemos Soares Ottz, Dra. Tatiane Pirschner Zouain Grobério e Dra. Cristina Arrebola, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos necessários à apuração dos fatos aqui narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, atendendo ao disposto no artigo 183 da Lei Complementar nº 035/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de novembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

